



## DECRETOS

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1089/23

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE UBERLÂNDIA AO SR. SAMUEL CASTILHO DE PAIVA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao SR. SAMUEL CASTILHO DE PAIVA.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 10 de fevereiro de 2023.

**ZEZINHO MENDONÇA**

**PRESIDENTE**

**EDUARDO MORAES**

**1º Secretário**

*Autoria do Projeto:* NEEMIAS MIQUÉIAS

PDL Nº 202/23

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023, Processo nº 001/2023, tipo menor preço por item.

**Objeto:** confecção de pasta porta diploma.

**DATA:** 28/02/2023 - Terça-feira.

**HORÁRIO:** 13:30 Horas (Horário de Brasília/DF).

**SITE:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Informações e obtenção do Edital:

- sites eletrônicos [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br), tópico Transparência e <https://www.gov.br/compras/pt-br>;
- e-mail [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camarauberlandia.mg.gov.br);
- telefones (34) 3239-1196 / 3239-1194 / 3239-1137.

Uberlândia, 10 de fevereiro de 2023.

**Luciano Benati**

**Pregoeiro**

### RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Compras da Câmara Municipal de Uberlândia torna público o Resultado da Dispensa de Licitação nº 001/23, Processo nº 003/23 com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento; instalação e consertos de fechaduras; confecção de cópias de chaves; abertura de portas e troca de segredos e modelagem de chaves e lubrificação

e regulagem de fechaduras, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário para o exercício de 2023, com o quantitativo estimado. A empresa Cláudio Aparecido Silva Chaveiro, inscrita no CNPJ sob o nº 11.119.529/0001-45, apresentou o menor valor global de R\$8.220,00 (oito mil, duzentos e vinte reais) e atendeu os requisitos de habilitação.

MAPA DE PREÇOS	
EMPRESAS	VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$
Cláudio Aparecido Silva Chaveiro	8.220,00
O Dez da Chave Ltda - ME	11.115,00
Ronaldo de O Pontes Chaveiros	15.630,00

Uberlândia, 09 de fevereiro de 2023.

**Giovanna Cruz -**

**Diretora Departamento de Licitações e Compras**

## ATAS

**RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM NOVE DE FEVEREIRO DE 2023 QUINTA-FEIRA.** COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. ABERTURA: Ao nono dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, quinta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Foi Considerado Objeto de Deliberação: Projeto de Lei que Altera a Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011 e suas alterações, que "Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4.744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações", de autoria do Vereador Abatenio Marquez. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA E COMISSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA PESSOA COM DOENÇA RARA: Projeto de Lei nº 1009/22 que Determina a fixação, nas escolas da rede pública e privada municipal, de cartazes com o texto do art. 7º da Lei Federal nº 12.764/2012, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 1056/23 que Altera a Lei nº 13.904/2022 que "Veda expressamente a utilização de flexão de gênero em contrariedade à norma culta da língua pátria em documentos e ações oficiais, instituições de ensino e bancas examinadoras no município de Uberlândia", e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 5ª Reunião do 1º Período da 3ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 68253, 68280, 68312, 68325 a 68327, 68329 a 68431, 68433 a 68438, 68440 a 68475, 68477 a 68496, 68498 a 68505, 68507 a 68512, 68514 a 68530/23. O requerimento nº 68497/23 foi aprovado com votos contrários dos Vereadores Cláudia Guerra, Dr. Igino, Fabão e

Liza Prado. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1196 a 1201/23. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 976/22 que Altera a Lei nº 11.348, de 22 de abril de 2013, e suas alterações, que “Dispõe acerca da implantação do sistema de estacionamento rotativo eletrônico pago de veículos nas vias e logradouros públicos do município de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal: foi aprovado o pedido do Vereador Carrijo para dispensa do prazo de recurso (§1º, Art. 172, R.I.) ao parecer contrário à emenda às fls. 58 por 17 votos favoráveis, 07 votos contrários e 02 ausências; foi mantido o parecer contrário à emenda às fls. 58 por 17 votos favoráveis, 08 votos contrários e 01 ausência; projeto foi aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência. Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Resolução nº 026/23 que Altera dispositivos da Resolução nº 031/2002, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências. O 1º Vice-Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 7ª Reunião do 1º Período da 3ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 10 de fevereiro de 2023, sexta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**SÉRGIO DO BOM PREÇO**

1º Vice-Presidente

**EDUARDO MORAES**

1º Secretário

**O DIA A DIA DE  
UBERLÂNDIA  
PASSA AQUI!**

**CONHEÇA AS  
PROPOSTAS DO  
PARLAMENTO  
MUNICIPAL**

 **ACESSE: [CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR](http://CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR)**

 **CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA**  
A voz do povo é lei.



#### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3375, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)